



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO FACODONTO/UFJF Nº 33, DE 15 DE AGOSTO DE 2026

Institui o currículo 002 dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Odontologia do Programa de Pós-graduação em Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGO/UFJF), ambos presenciais e com Área de Concentração em Clínica Odontológica.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 4º - II do Regulamento Geral da Pós-Graduação **stricto sensu** da Universidade Federal de Juiz de Fora e pelo Art. 8º do Regimento Interno, e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o currículo 002 dos cursos de Mestrado Acadêmico em Odontologia e Doutorado Acadêmico em Odontologia, ambos presenciais e com Área de Concentração em Clínica Odontológica, do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Art. 2º O currículo 002 do curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia, Área de Concentração em Clínica Odontológica, será constituído por 10 (dez) disciplinas obrigatórias e 26 (vinte e seis) disciplinas optativas (ANEXO I), exigindo-se dos(as) alunos(as) um total mínimo de 38 (trinta e oito) créditos para a conclusão do curso.

§ 1º O total mínimo de créditos para a conclusão do curso de Mestrado previsto no **caput** deste Artigo será integralizado da seguinte forma: 30 (trinta) créditos em disciplinas obrigatórias, incluída a disciplina Defesa de Dissertação, e 8 (oito) créditos em disciplinas optativas.

§ 2º Nos termos do Regulamento Geral da Pós-graduação **stricto sensu** da Universidade Federal de Juiz de Fora, o prazo regular para a conclusão do curso de Mestrado é de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, incluída a aprovação na Defesa de Dissertação.

Art. 3º O currículo 002 do Curso de Doutorado Acadêmico em Odontologia, Área de Concentração em Clínica Odontológica, será constituído por 15 (quinze) disciplinas obrigatórias e 22 (vinte e duas) disciplinas optativas (ANEXO I), exigindo-se dos(as) alunos(as) um total mínimo de 60 (sessenta) créditos para a conclusão do curso.

§ 1º O total mínimo de créditos para conclusão do curso de Doutorado previsto no **caput** deste Artigo será integralizado da seguinte forma: 51 (cinquenta e um) créditos em disciplinas obrigatórias, incluída a disciplina Defesa de Tese, e 9 (nove) créditos em disciplinas optativas.

§ 2º Nos termos do Regulamento Geral da Pós-graduação **stricto sensu** da Universidade Federal de Juiz de Fora, o prazo regular para a conclusão do curso de Doutorado é de, no mínimo 24 (vinte e quatro) meses e, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses, incluída a aprovação na Defesa de Tese.

Art. 4º Os créditos obtidos no curso de Mestrado em Odontologia do Programa de Pós-graduação em Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora poderão ser aproveitados para o Curso de Doutorado em Odontologia, desde que tenham sido integralizados em, no máximo, 3 (três) anos, contados da data de matrícula no Curso de Doutorado.

Parágrafo único. O aproveitamento de que trata o **caput** deste Artigo não se aplicará ao conjunto de disciplinas de Estágio Docente e às disciplinas Atividades Acadêmicas I e II.

Art. 5º Os créditos obtidos em disciplinas cursadas em outros Programas de Pós-graduação **stricto sensu** ou cursados como disciplinas isoladas no Programa de Pós-graduação em Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora poderão ser aproveitados, desde que tenham sido obtidos em, no máximo, 3 (três) anos, contados da data de matrícula no Curso de Mestrado ou Doutorado, respeitado o limite de 8 (oito) créditos.

Art. 6º O currículo 002 dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Odontologia, com Área de Concentração em Clínica Odontológica do Programa de Pós-graduação em Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, terão vigência a partir das turmas ingressantes em 2026.

Parágrafo único. Após a conclusão de curso das turmas de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Odontologia vinculadas aos currículos 001, esta Resolução revogará a Resolução 002/2019-PPgO.

Art. 7º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Prof. Bruno Salles Sotto Maior
Coordenador
Presidente do Colegiado do Programa
de Pós-graduação em Odontologia

Marcio José da Silva Campos
Diretor da Faculdade de Odontologia da UFJF

ANEXO I

Disciplinas do Programa de Pós-graduação em Odontologia com suas respectivas classificações (obrigatória ou optativa) nos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos.

Disciplina	Créditos	Mestrado	Doutorado
Bioestatística I	2	Obrigatória	Obrigatória
Bioestatística II	2	Optativa	Obrigatória
Bioética	2	Obrigatória	Obrigatória
Captação de Recursos e Submissão de Projetos	2	Optativa	Obrigatória
Fundamentos da Pesquisa Epidemiológica	3	Optativa	Obrigatória
Metodologia da Investigação Científica	2	Obrigatória	Obrigatória
Publicação Científica em Odontologia	2	Obrigatória	Obrigatória
Atividades Acadêmicas e Científicas I	3	Obrigatória	Obrigatória
Atividades Acadêmicas e Científicas II	3	Obrigatória	Obrigatória
Estágio Docente Doutorado I	3	---	Obrigatória
Estágio Docente Doutorado II	3	---	Obrigatória
Estágio Docente Doutorado III	3	---	Obrigatória
Estágio Docente Doutorado IV	3	---	Obrigatória
Estágio Docente Mestrado I	3	Obrigatória	---
Estágio Docente Mestrado II	3	Obrigatória	---

Defesas e Seminários	2	Obrigatória	Obrigatória
Defesa de Dissertação	8	Obrigatória	---
Defesa de Tese	16	---	Obrigatória
Atividades de Mobilidade Acadêmica - Doutorado	2	---	Optativa
Atividades de Mobilidade Acadêmica - Mestrado	1	Optativa	---
Bases Clínicas e Científicas das Dores Orofaciais e Disfunções Temporomandibulares	2	Optativa	Optativa
Biossegurança em Odontologia: Do Laboratório ao Consultório	2	Optativa	Optativa
Células-Tronco: Um Enfoque na Obtenção e Aplicação na Odontologia	2	Optativa	Optativa
Desafios Clínicos em Cariologia e Defeitos de Esmalte	2	Optativa	Optativa
Emergências Clínicas em Odontologia	2	Optativa	Optativa
Evidências Científicas em Reabilitação Oral	1	Optativa	Optativa
Inovações em Reabilitação Oral	2	Optativa	---
Patologia Bucal Aplicada à Clínica Odontológica	2	Optativa	Optativa
Práticas Ativas em Imaginologia Odontológica: Diagnóstico, Pesquisa e Docência	2	Optativa	Optativa
Práticas Educacionais Voltadas à Seleção Pública de Docentes	2	Optativa	Optativa
Tendências Contemporâneas em Odontopediatria: Uma Abordagem Baseada em Evidências	2	Optativa	Optativa
Tópicos Avançados em Atendimento Odontológico para PNE	2	Optativa	Optativa
Tópicos Avançados em Dentística, Prótese e Materiais Dentários	2	Optativa	Optativa
Tópicos Avançados em Endodontia	2	Optativa	Optativa
Tópicos Avançados em Implantodontia e Reparação Tecidual	2	Optativa	Optativa
Tópicos Avançados Em Odontopediatria I - Elaboração De Projeto	2	Optativa	Optativa
Tópicos Avançados em Odontopediatria II - Aplicação, Validação e Divulgação de Projetos	2	Optativa	Optativa
Tópicos Avançados em Reabilitação Oral	4	Optativa	Optativa
Tópicos Avançados em Terapia Periodontal	2	Optativa	Optativa
Tópicos em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	2	Optativa	Optativa
Tópicos em Ortodontia e Ortopedia Facial I	2	Optativa	Optativa

Tópicos em Ortodontia e Ortopedia Facial II	2	Optativa	Optativa
---	---	----------	----------



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salles Sotto Maior, Coordenador(a)**, em 18/08/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Silva Campos, Diretor(a)**, em 18/08/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3148277** e o código CRC **CAA9B785**.

Referência: Processo nº 23071.904366/2026-69

SEI nº 3148277